



Ata da 189ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

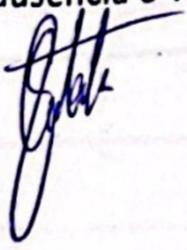
Aos nove dias do mês de fevereiro de 2021 às 15:00 horas, pela plataforma on-line Google Meet, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) reuniu-se para sua centésima octogésima nona reunião, contando com a participação dos conselheiros: Gilmar Costa, Filipe Nolasco Pedrosa, Ana Luisa Magalhães, Cláudia Martinha Barbosa, Fabiana Cristina Vimieiro Pimenta, Aureliane de Souza Fonseca, Rosângela Fernandes Lopes, Maria Luísa Rosa, Pedro Henrique Faria de Souza Maia. Como observadores: Rosilene do Carmo Cardoso, Danielle Luiza Alvarez, Hermínia Maria Gonçalves Lima, Joyce de Paula Antunes, Nádia Lúcia Vitorino, Daniela Raimunda Dias, Ana Lúcia Silva, Elaine Alves de Souza, Kennio Júnior Lopes, Christiane Rezende Dutra, Suzan Gomes, Társia Varela, Vanda Cabral e Fernando Marques. Rosilene cumprimentou a todos e apresentou Danielle Luiza Alvarez como a nova Secretária Executiva dos Conselhos, ressaltou estar muito feliz em poder contar com Danielle à frente da Secretaria Executiva e que fará o possível para participar de todas as reuniões do CMDCA, desejando estar muito presente junto às organizações se colocando à disposição. Gilmar informou que faria a leitura de apenas de duas das atas que ficaram pendentes, já em virtude da transição na Secretaria Executiva, houve tempo hábil apenas para elaboração das atas da 186ª e 187ª, a 188ª ficará para a próxima reunião. Gilmar compartilha o documento em tela e dá início a leitura da Ata 186ª realizando as considerações pertinentes e correções necessárias apontadas pelos conselheiros presentes, também manifestando suas considerações enquanto presidente, sendo essa aprovada de forma unânime na sequência. Da mesma forma, foi compartilhada em tela a ata 187ª. Gilmar solicitou aos conselheiros que se manifestassem e apresentassem seus questionamentos. Como não houve manifestações, a ata 187ª foi aprovada pelos conselheiros. Gilmar enfatiza o fato de Danielle estar ingressando neste momento na Secretaria Executiva, não considera justo com ela, repassar à responsabilidade de documentos anteriores a sua posse, assumindo a responsabilidade pela regularização das atas anteriores que ficaram pendentes. Ressaltando que em virtude da pandemia do Covid-19, foi acordado que a leitura das atas seria feita de forma on-line na presença dos conselheiros, porém, seriam assinadas apenas pelo presidente e pela secretária executiva dos conselhos, para que não houvesse contato pessoal com os conselheiros. Na sequência, Gilmar compartilha o Plano de Trabalho da ADRA (Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais) referente à execução do serviço de acolhimento institucional de adolescentes. Para aqueles que não estavam presentes em reuniões anteriores, em especial para

Danielle e Rosilene, Gilmar explica que a ex-secretária Juliana Costa informou que as negociações com a organização ADRA para que pudesse ingressar com o serviço de acolhimento estão avançadas, e que "O Adolescer para a Vida" executará o serviço até o dia 28 de fevereiro de 2021. Ressaltou que a documentação da ADRA já foi entregue e aprovada e que a princípio havia enviado um Plano de Trabalho, porém, este precisou ser readequado com a complementação de alguns dados e adequações apontadas pela comissão. O novo Plano de Trabalho foi entregue, analisado e aprovado pela comissão de análise de registros. Gilmar ressalta que a prestação do serviço pela ADRA a princípio será pelo período de dez meses, de março até o mês de dezembro de 2021, entre os meses de janeiro e fevereiro de 2021 a execução permanece sob responsabilidade da organização "O Adolescer para a Vida". Gilmar ressalta em tela, as informações e tópicos descritos no Plano de Trabalho e especificações das ações a serem executadas, ressaltando que a proposta está bem apresentada e detalhada. Faz votos de que a organização continue executando um bom trabalho, com a aprovação do registro nessa data. Solicita a indicação de representantes da organização que possam fazer parte do conselho. Gilmar solicitou aos conselheiros que se manifestassem em relação ao Plano de Trabalho, não havendo manifestações. Nádia parabeniza a Comissão de Análises e Registros do CMDCA, bem como a receptividade da ADRA em esclarecer pontos importantes do serviço que será executado pela organização. Ressaltou a disponibilidade e o interesse da ADRA em continuar com a equipe técnica e operacional que já acompanha os adolescentes. Nádia informa que em uma das conversas com a ADRA, foi questionado como a organização tomou conhecimento da oferta do serviço, sendo informada que receberam um contato telefônico da SEMAS e na sequência enviaram uma proposta. Danielle esclarece que como ela está tomando conhecimento das informações sobre a transição dos mantenedores do serviço de acolhimento a partir de agora, pergunta ao Gilmar, como é que se chegou no consenso de que a ADRA poderia estar pleiteando esse serviço e diante da leitura da ata anterior, onde foi dito que a Secretária de Assistência Social, que faria o convite e o comunicado a organização para executar esse serviço, e questionou se de fato isso aconteceu. Gilmar esclareceu que isto lhe foi dito em uma reunião onde estavam presentes, Nádia, a secretária executiva anterior Carla Soares, a ex-secretária de Assistência Social Juliana Costa e a ex-diretora da Assistência Social Luciana Braga, onde questionou Juliana sobre a possibilidade da Casa Lar poder dar continuidade aos serviços de acolhimento, Juliana informou que faria contato com a organização e pela urgência, o procedimento de contratação utilizado seria a dispensa de chamamento público. Posteriormente a reunião, Gilmar informa que entrou em contato com a Denise da Casa Lar, e a mesma informou que não havia recebido nenhum comunicado. Gilmar ressalta que isso é um procedimento de praxe, pois antes de buscar os serviços das instituições de outros locais, deveria ser dada a oportunidade as instituições que estão no município, e isto foi repassado ao CMDCA para acompanhamento e esclarecimento. Esclarece que caso o serviço fosse

repassado a Casa Lar, eles precisariam de um tempo hábil para ajustes no Estatuto e que caso houvesse mais de uma organização interessada o processo deveria se dar via chamamento público, hipótese descartada posteriormente com a não manifestação de interesse de organizações ligadas ao CMDCA. Nádia ressaltou que a Juliana solicitou reunião no dia 18 de dezembro de 2020 para informar sobre a situação da Casa Lar e informou sobre o ofício que foi recebido dia 14 de dezembro de 2020. Foram agendadas reuniões do CMDCA e CMAS no dia 22 de dezembro de 2020 para informar as organizações interessadas e aptas a executar o serviço, reuniões que não contaram com representantes da Casa Lar, ausência justificada em ambos os conselhos, mas que era de responsabilidade do órgão gestor, como reconhecimento ao ótimo trabalho realizado pelas organizações do município, consultá-las antes de contatar organizações de outros municípios. Gilmar informa sobre a criação de Comissão de Denúncias para averiguar algumas situações relacionadas ao mau funcionamento e execução da política de proteção aos direitos da criança e adolescente. Nesse sentido explanou a análise de uma denúncia pela comissão relacionada à conselheira tutelar Tânia Arcanjo, que supostamente estaria utilizando a função para fazer campanha política. Dentro do procedimento administrativo do Ministério Público enviado ao CMDCA foram enviadas transcrições de áudio da pessoa denunciante e prints de um grupo do Facebook, que supostamente provariam isso. Porém, após análise a comissão julgou improcedente, já que os anexos apresentados não comprovavam tal uso. Gilmar informa que o CMDCA fará um comunicado a Tânia e demais conselheiras, considerando que a denuncia apesar de improcedente quanto à questão eleitoral, revelou conduta antiética e violadora de sigilo. Assim, será realizado um comunicado em caráter informativo quanto à averiguação da comissão, e pedagógico visando evitar a reincidência de ocorrências dessa ordem. Gilmar faz alerta quanto ao prazo de entrega das documentações referentes ao Edital 004-2020 que se encerra no dia 12 de fevereiro de 2021 de forma a serem encaminhados para o setor jurídico no dia 15 de fevereiro de 2021. Danielle agradece ao CMDCA e se põe a disposição para o que se fizer necessário. Gilmar dá palavra a Maria Luisa Rosa, representante da FANPAZ. Ela solicita que o CMDCA faça uma observação no objeto no edital em relação ao Projeto Três Marias Itinerante, não contemplado com recursos do FMDCA e gostaria que constasse em ata que não houve má fé por parte dela em relação à apresentação da proposta. Gilmar informa que a proposta não foi aprovada exclusivamente por violar a limitação apresentada em edital de uma proposta por eixo de atuação, que essa passou despercebida pela comissão, sendo alertada pela conselheira Ana Luisa em reunião de apresentação do resultado e que em nenhum momento foi questionada a lisura e honra da instituição e seus membros, que prestam serviço de grande relevância para o município. Cláudia informa que estão abertas as inscrições via site para os serviços do Programa de sócio-aprendizagem da Rede Cidadã e gostaria que o CMDCA desse um apoio na divulgação desse serviço que a organização está oferecendo. Társia informa que a denúncia que foi apresentada a Câmara Municipal sobre os serviços do Amor



Exigente foi arquivada. Elaine informa que estão abertas para inscrições para os serviços da organização CENAP, também contando com o apoio na divulgação pelo CMDCA. Gilmar solicita que estes representantes encaminhem estas informações para serem compartilhadas na página do CMDCA. Sem mais nada a tratar Gilmar agradeceu a participação de todos, encerrando a reunião às 16h35min, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada excepcionalmente pelo presidente do conselho e a secretária executiva dos conselhos. Conforme definido pelo conselho em reunião extraordinária do dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte, durante a pandemia da COVID-19, como forma de minimizar o risco de circulação do vírus pelos documentos, apenas o presidente (em sua ausência o vice-presidente) e a secretária executiva assinarão as atas das reuniões.





Ata da 190ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), reuniu-se pela plataforma Google Meet, às 15 horas para sua centésima nonagésima reunião, contando com a presença dos conselheiros: Gilmar Aparecido Costa, Ana Luiza, Christiane Rezende Dutra, Aureliane de Souza Fonseca, Daniela Raimunda Dias, Maria Luísa Rosa, Luan Barbosa Ribeiro, como observadores: Danielle Luiza Alvarez, Hermínia Maria Gonçalves Lima, Rosilene do Carmo Cardoso, Vanda Cabral e Ana Lucia. O presidente do CMDCA, Gilmar Costa, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Informou que realizará a leitura das Atas pendentes em decorrência da transição de servidores da Secretaria Executiva dos Conselhos. Continuando deu início a leitura da Ata nº 188, bem como da Ata nº 189, referente as reuniões realizadas nos dias doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um e nove dias do mês de fevereiro de 2021, respectivamente, realizando as considerações pertinentes e correções necessárias. Após leitura e apreciação das atas supracitadas, ambas foram aprovadas pelos conselheiros presentes. Na oportunidade, Gilmar informou que foi realizada denúncia por um representante da Associação O Adolescer para a Vida – Unidade de Acolhimento Institucional Adolescer, antiga mantenedora do Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescentes no município, direcionada para a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA, organização que passará a executar o serviço mencionado. Na denúncia constou que a referida organização apresentou proposta salarial inferior aos vencimentos atuais da equipe profissional, justificando que está equiparando os salários conforme remuneração estabelecida e paga aos demais profissionais que atuam em outros municípios. Destacou que o único cargo que obteve aumento salarial foi o de nível médio. Sendo assim, parte dos contratados não possuem interesse em continuar e manifestaram indignação com a desvalorização dos mesmos, tendo em vista que, se luta tanto para uma remuneração digna dos profissionais que atuam dentro das organizações, bem como o de toda rede. Seguindo, Gilmar explicou que a Comissão de Registro de Organizações e de Inscrição de Programas do CMDCA não pode indeferir um registro baseado apenas na apresentação do Plano de trabalho contendo vencimentos de profissionais inferiores aos pagos por outras organizações, há não ser que a diferença dos valores seja discrepante. Pontuou que apresentou em plenária o fato supracitado, para constar no registro da ata, com a finalidade de resguardar os profissionais envolvidos e evitar prejuízos na qualidade do serviço prestado. Dando continuidade, Gilmar explanou sobre o processo de Chamamento Público nº 004/2020, enfatizando que todos os procedimentos, até o momento, foram realizados dentro do prazo, conforme cronograma de execução. Ressaltou que, após envio da documentação pelas OSC's, Danielle Alvarez realizou o check list e observou que algumas organizações abriram conta em bancos privados, por este motivo a Procuradoria Jurídica Consultiva do município procedeu com a devolução de toda documentação encaminhada. Diante do ocorrido, foi necessário estabelecer um novo prazo para que as organizações apresentaram estas inconsistências possam regularizar a situação em tela. Enfatizou ainda que, encontravam-se pendentes assinaturas da secretária executiva anterior, Carla Aparecida Soares, nas atas que continham registros das etapas do processo supracitado, necessárias para a continuidade dos

trâmites junto a Procuradoria Consultiva. Na ocasião, o mesmo informou que o prazo mencionado findou-se no dia 19 de fevereiro de 2021, sendo sanadas todas as pendências acima citadas e que previu um atraso de aproximadamente uma semana no cronograma de execução do Chamamento Público. Na sequência, Gilmar passou a palavra para Danielle que reforçou sobre o ocorrido e ressaltou a importância de seguir as normativas relacionadas ao marco regulatório, a fim de evitar prejuízos no cumprimento dos prazos, uma vez que, o Departamento Jurídico Consultivo não recebe documentos no fracionados. Esclareceu que a Secretaria de Assistência Social está aguardando retorno do referido departamento quanto à data prevista para a Celebração do Termo de Colaboração junto às organizações participantes deste Chamamento Público. Na oportunidade, o conselheiro Felipe Nolasco pontuou sobre a importância de adequar a documentação necessária para celebração de parceria em conformidade ao check list elaborado pelo Jurídico Consultivo para os próximos editais. A conselheira Rosângela Lopes indagou sobre a possibilidade de pagamento retroativo, em decorrência do atraso na execução do cronograma. Gilmar respondeu que acredita ser possível o referido pagamento e solicitou que a secretaria executiva verificasse a possibilidade junto a Procuradoria Consultiva do município. Finalizando a reunião, o mesmo informou que irá manter todos informados sobre o andamento do Processo supracitado. Sem mais nada a tratar, o Presidente do CMDCA, Gilmar Aparecido Costa encerrou a reunião às 16h30min. Agradecendo a participação de todos, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e a Secretária Executiva do Conselho. Conforme definido pelo conselho em reunião extraordinária do dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte, durante a pandemia da COVID-19, como forma de minimizar o risco de circulação do vírus pelos documentos, apenas o presidente (em sua ausência o vice-presidente) e a secretária executiva assinarão as atas das reuniões.

